

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700 gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

### EDITAL Nº 505/GR/UFFS/2022

# CHAMADA DE CANDIDATOS EM LISTA DE RECLASSIFICAÇÃO COMPLEMENTAR SISU

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos itens 2.6.1 e 5.2 do EDITAL Nº 59/GR/UFFS/2022, torna pública a relação de candidatos convocados em quarta chamada de reclassificados para realização da matrícula nos cursos de graduação oferecidos pela UFFS por meio do Sistema de Seleção Unificada (SiSU) 1ª edição de 2022, cujas vagas não foram preenchidas, em sua totalidade, com a lista de espera disponibilizada pelo SiSU.

### 1 DO REGISTRO DA MATRÍCULA

- 1.1 A relação de convocados está consta no item 2 deste edital.
- **1.2** Para o registro da matrícula o candidato reclassificado na modalidade Ampla Concorrência (AC) e convocado para matrícula por meio deste edital deverá manifestar interesse em realizar a matrícula à Secretaria Acadêmica do *Campus* de oferta do curso até 13 de maio de 2022.
- **1.3** A manifestação deverá ser realizada exclusivamente por *e-mail*, nos seguintes endereços:
- I Candidatos do *campus* Chapecó: matriculas.ch@uffs.edu.br
- II Candidatos do campus Erechim: matriculas.er@uffs.edu.br
- **1.3.1** O título do *e-mail* deve estar no formato "Matrícula SiSU\_UFFS\_Nome do Curso\_ 2022/1" contendo, além da manifestação de interesse na vaga, o nome completo do candidato.
- **1.3.2** A equipe de matrículas, após o recebimento da manifestação de interesse na vaga, contatará o candidato para atestar o recebimento da manifestação, o registro da matrícula e/ou regularizar a documentação, quando for o caso.
- **1.3.3** O candidato deverá acompanhar, diariamente, a sua caixa de *e-mails*, incluindo *spams* e a lixeira.
- **1.3.4** A verificação e certificação quanto aos encaminhamentos junto à UFFS, bem como o monitoramento quanto ao recebimento dos atestes da equipe de matrícula é de responsabilidade do candidato, assim como a regularização de eventuais pendências documentais.
- **1.3.5** Caso o candidato não manifeste o interesse na vaga respondendo o *e-mail* no período especificado no item 1.2, estará desclassificado no processo seletivo.
- **1.3.6** A relação de documentos da Ampla Concorrência (AC) está especificada no item 1 do **ANEXO I** do EDITAL Nº 59/GR/UFFS/2022.

#### 2 DA RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

2.1 A relação de convocados está sistematizada no quadro abaixo:

Nome	Curso	Campus	Classificação geral
Analia Amann	Enfermagem	Chapecó	13
Paola de Matos Pascoal	Enfermagem	Chapecó	14
Gabriele Luisa Tomazelli Fernandes	Enfermagem	Chapecó	15
Isabela Aimi Krebs	Arquitetura e Urbanismo	Erechim	01
Felipe Belleti Alexandre	Arquitetura e Urbanismo	Erechim	02
Antonia Risso Goncalves do Nascimento	Arquitetura e Urbanismo	Erechim	03



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700 gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**3** Casos excepcionais e/ou omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo Regular da Graduação.

Chapecó-SC, 10 de maio de 2022.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor